



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1934, de 3 de dezembro de 2015.

Concede progressão por capacitação à  
servidoras do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base nos § 1º, 3º e 4º do Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, às servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), abaixo relacionadas:

**Paula Lima Garcia**

Processo nº 23230.000157.2015-11

Da Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 19/10/2015.

**Juliana Silva Laurentino**

Processo nº 23230.000147.2015-86

Da Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/10/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor